

Diretrizes para os órgãos da administração do Poder Executivo Federal para cumprirem o disposto no Art. 1º da Portaria Interministerial MF/MPO/MGI Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Da seção III - DA REAVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES QUE ENVOLVAM DISPÊNDIO DE RECURSOS FINANCEIROS OU RENÚNCIA DE RECEITAS

O objetivo da reavaliação e revisão de programas e ações previstos nesta seção da Portaria é a possibilidade de aprimorar as políticas públicas em curso no Governo Federal que envolvam dispêndio de recursos financeiros ou renúncias de receita dos órgãos da administração direta do Poder Executivo Federal. Para prosseguir nessa tarefa, os seguintes passos deverão ser adotados pelos órgãos.

Passo 1) Elaborar uma lista de todos os programas e ações em execução no órgão que tenham dispêndio financeiro ou renúncia de receitas. Entende-se que a definição de política pública diz respeito a um conjunto de programas e ações necessárias e suficientes, integradas e articuladas para provisão de bens e serviços. Dessa forma, é importante ter claro o conceito de que programas e ações são parte de uma política pública específica. Cabe também destacar que mais de um programa e ação pode compor uma única política pública.

Passo 2) Com base nessa lista, adicionar as seguintes informações para cada um dos programas e ações:

- i) Classificar quanto ao tipo: programa ou ação;
- ii) Esse programa ou ação contribui para qual política pública?
- iii) Qual o objetivo desse programa ou ação?
- iv) Quem é o público-alvo desse programa ou ação?
- v) Contribui para qual Programa do PPA 2020-2023 ?
- vi) É dispêndio financeiro ou renúncia de receitas?
- vii) Qual ação orçamentária ou subsídio tributário que financia esse programa ou ação?

Passo 3) Quanto a iniciativas de monitoramento e avaliação desses programas e ações, responda sobre os seguintes aspectos:

- i) Há indicadores que são monitorados pela equipe gestora para verificar se o programa ou ação tem alcançado o(s) resultado(s) esperado(s)? Se sim, quais?
- ii) Esses indicadores apresentam bons resultados? Se não, apresentem possíveis razões para tal e apresentando formas de melhorar tais resultados.
- iii) O programa ou ação já foi avaliado?
- iv) Caso a resposta anterior seja sim, cite os estudos.
 - a. [Consultem no site do CMAP as avaliações já realizadas pelo CMAP. Desde 2019, políticas públicas das mais diversas áreas são avaliadas pelo Conselho.](#)
- v) Quais são os aprimoramentos que podem ser implementados no programa ou ação? Quais aspectos do programa ou ação ainda carecem de estudos para serem aperfeiçoados? Como seria possível aprender mais sobre esses aspectos?

Passo 4) Com base nas respostas dos passos 1, 2 e 3, o gestor pode refletir sobre a extinção, revisão e aprimoramento dos programas e ações analisados. Nesse ponto, é importante apresentar uma justificativa do caminho escolhido, embasando-se, quando possível, nas informações advindas do monitoramento e da avaliação, detalhados no Passo 3.